



LIDO  
Em 12/08/99  
Assessoria de Plenário

As Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CEOE  
Em 12/08/99

*Stamar F. F. Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

PLC 232 /99

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)**

**Desafeta área pública de uso comum do povo, no Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, na Região Administrativa de Brasília - RA I e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica desafetada a área pública de uso comum do povo, situada entre os lotes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, na Região Administrativa de Brasília - RA I, com superfície total de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), de 250m x 40m, que passa à categoria de bem dominial, ficando incorporada ao lote da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no referido Setor.

**Parágrafo único.** Na área que trata o *caput* fica reservada uma faixa de 10m (dez metros) no sentido longitudinal como proteção à rede de alta tensão.

**Art. 2º** A área em questão fica destinada para construção de galpões, anexos e estacionamentos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Protocolo Legislativo**  
**PLC n.º 232/1999**  
**Fls. n.º 01 D**

**JUSTIFICAÇÃO**

O espaço físico desta Casa não tem atendido a demanda das atividades de apoio legislativas, o que obriga, ainda, o armazenamento, no subsolo do Edifício Sede, de produtos inflamáveis, contrariando as normas de segurança, razão pela qual estamos propondo a desafetação da presente área, a fim de que seja construído o espaço físico adequado à regularização da atual situação.

A proposta de incorporação da área a ser desafetada à da Fundação Zoobotânica do DF deve-se ao fato de que o Edifício Sede deste Legislativo encontra-se localizado em lote de propriedade daquela Fundação.

Assim, solicito aos nobres pares apoio na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

*Daniel Marques*  
Deputado DANIEL MARQUES

029 12AGO'99 AM 9:46